

Portaria nº. 023/2022

Estabelece os horários de expediente no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social da 8ª Região – CRESS/DF nas quartas de final, na Copa do Mundo FIFA de 2022.

A Presidenta do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) da 8ª Região — Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Decreto nº 43.975, de 01 de dezembro de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º- Estabelece ponto facultativo no dia 09 de dezembro, no qual ocorrerá o jogo do Brasil da Copa do Mundo FIFA de 2022 nas quartas de final , que será às 12 horas.

Art. 2º- Os agendamentos já realizados para os dias de jogos serão remarcados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília – DF, 06 de dezembro de 2022.

Karina Aparecida Figueiredo
Conselheira Presidenta
CRESS da 8ª Região – DF